



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 39/2023 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 32/2019 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 39/2023 (QUARTO), as partes, de um lado **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente "FACULDADE", neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a associação filantrópica de direito privado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04533-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (FILIAL)**, com sede na Rua Alegre nº 1.162, Barcelona, São Caetano do Sul – SP, CEP 09550-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0128-38, neste ato representada pelo Gerente Regional de Atendimento do CIEE e **Sr. Rafael Castro Tatsch**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.467.780-23, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", resolvem:

I- Alterar, a pedido da CONTRATADA, a partir de 1º de janeiro de 2024, a titularidade do objeto contratual, conforme o art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, substituindo a matriz, com CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, pela filial, com CNPJ sob o nº 61.600.839/0128-38, da empresa CONTRATADA.

I.1- Considerando que a alteração de matriz para filial se trata apenas de uma questão meramente tributária, não envolvendo pessoas jurídicas distintas, todos os termos, condições, deveres, direitos, prerrogativas e obrigações do contrato original ficam mantidos.

II- Alterar, considerando a modificação de matriz para filial, os dados da pessoa jurídica parte deste ajuste, passando a constar o quanto segue:

"CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (FILIAL), com sede na Rua Alegre nº 1.162, Barcelona, São Caetano do Sul – SP, CEP 09550-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0128-38."

II.1- Alterar, por conseguinte, o preâmbulo do Contrato nº 32/2019 e de seus respectivos aditivos para:

"Por este instrumento particular, as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente "FACULDADE", neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a associação filantrópica de direito privado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04533-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (FILIAL)**, com sede na Rua Alegre nº 1.162, Barcelona, São Caetano do Sul – SP, CEP 09550-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0128-38, neste ato representada pelo Gerente Regional de Atendimento do CIEE, **Sr. Rafael Castro Tatsch**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.467.780-23, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", resolvem:"

III- Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, contados de 13 de dezembro de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 32/2019, para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes da FACULDADE.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

IV- Para o período desta prorrogação (13/12/2023 a 12/12/2024) fica mantido o valor total anual estimado de R\$ 39.580,80 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.298,40 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), considerando a contribuição mensal no valor de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) por estudante/mês contratado ao abrigo deste Contrato e ativo no banco de dados da CONTRATADA, bem como o número estimado de 56 (cinquenta e seis) vagas.

V- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Anual Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 32/2019	R\$ 31.987,20	Prazo: 12 meses, de 13/12/2019 a 12/12/2020
Termo de Aditamento nº 31/2020 (Primeiro)	R\$ 33.512,64	Prazo: 12 meses, de 13/12/2020 a 12/12/2021
Termo de Aditamento nº 35/2021 (Segundo)	R\$ 37.181,76	Prazo: 12 meses, de 13/12/2021 a 12/12/2022
Termo de Aditamento nº 30/2022 (Terceiro) -	R\$ 39.580,80	Prazo: 12 meses, de 13/12/2022 a 12/12/2023
Termo de Aditamento nº ==/2023 (Quarto) – ATUAL	R\$ 39.580,80	Prazo: 12 meses, de 13/12/2023 a 12/12/2024

VI- Passam a integrar o Contrato, as seguintes disposições:

a. As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos necessários à execução do presente instrumento, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, bem como a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora responderá pelas perdas e danos que comprovadamente der causa.

b. As Partes se obrigam a cumprir, ou fazer cumprir, por si, suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, conselheiros, administradores, diretores, superintendentes, funcionários, agentes ou eventuais subcontratados, enfim, quaisquer representantes (denominados “Colaboradores”), os termos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), bem como demais leis, normas e regulamentos que versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública (denominada “Leis Anticorrupção”).

c. Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

c.1. Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação.

c.2. Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 32/2019, prorrogado pelos seus aditamentos sucessivos e anteriores a este, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

VIII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.48.12.122.0034.2210.04 do orçamento da FACULDADE.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Sr. Rafael Castro Tatsch
Gerente Regional de Atendimento do CIEE

TESTEMUNHAS:

NOME: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8

NOME: Naiara Regina Lira Faria
RG: 48.263.536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (MATRIZ E FILIAL)

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 39/2023 (QUARTO)

OBJETO: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, que, entre si, celebram a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Rafael Castro Tatsch

Cargo: Gerente Regional de Atendimento do CIEE

CPF: 007.467.780-23

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Silvana de Castro Pelosi

Cargo: Encarregada do Serviço de Recursos Humanos (SFD-103.1)

CPF: 058.695.938-67

Assinatura: _____

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (MATRIZ)

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (FILIAL)

CNPJ Nº: 61.600.839/0128-38

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): 32/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 39/2023 (QUARTO)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024

OBJETO: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, que, entre si, celebram a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE.

VALOR: R\$ 39.580,80 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 23 de novembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA7B-5792-2D24-6AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 23/11/2023 07:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 23/11/2023 08:13:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 23/11/2023 08:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 23/11/2023 08:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 23/11/2023 09:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA DE CASTRO PELOSI (CPF 058.XXX.XXX-67) em 23/11/2023 10:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CASTRO TATSCH (CPF 007.XXX.XXX-23) em 23/11/2023 11:01:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/FA7B-5792-2D24-6AEC>